



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

F A T O R E L E V A N T E

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, vêm por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterada pela IN CVM 571/2015, que o Locatário ocupante do Módulo IV do Galpão I, imóvel integrante do Centro de Distribuição Anhanguera “CDA” com área de 4.586,86m² localizado na Rodovia Anhanguera, km 17,5, cujo término do prazo locatício estava previsto para 31/12/2019, decidiu rescindir o contrato de locação por meio da devolução de tal módulo em 28/12/2018.

O decréscimo no fluxo caixa a partir de 01 de fevereiro de 2019 será de aproximadamente R\$ 0,31/por cota. Por se tratar de rescisão antecipada a Locatária deverá pagar a multa rescisória proporcional correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes.

Considerando a ABL dos imóveis integrantes da carteira do Fundo e tendo em vista a desocupação mencionada no presente, a devolução do Galpão localizado no CDRJ prevista para o final deste ano bem como a atual disponibilidade, a taxa de vacância, a partir de janeiro de 2019, será de 42,75%.

São Paulo, 23 de novembro de 2018.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)